



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2026/2029**

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
2025



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação do Plano

O presente documento refere-se ao Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029 do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

A vigência deste plano compreende o período de janeiro 2026 a dezembro de 2029.

A elaboração foi realizada sob a responsabilidade de Rozemeri Tomé, Servidora Municipal, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Órgão Gestor do Departamento Municipal de Assistência Social, contando também, com a colaboração de Juliana Mara Nespolo, Procuradora Jurídica da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste e apoio de Maria Edina de Oliveira, Contadora da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Luís Fernando Casagrande Loks, Psicólogo do Departamento Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Josiani de Lima Franco Migon, responsável pelo Cadastramento Único e Programa Bolsa Família, no município.

O processo de elaboração ocorreu no período de abril a dezembro de 2025.

2. Dados Municipais

Nome: Nova Esperança do Sudoeste

Porte do Município: Pequeno porte

Nível de gestão do SUAS:

Nome do Prefeito: Jaime da Silva Stang

Período de mandato: 2025 a 2028

Endereço da Prefeitura: Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP: 85635-000.

Telefone: +55 (46) 9 2001-7959/ +55 (46) 3546-1207

Site: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

E-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do órgão gestor: Departamento Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Endereço: Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP: 85635-000.

Telefone: +55 (46) 9 2001-7833

Site: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

E-mail: assistenciasocial@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Nome do gestor: Maria Inês Rodrigues

4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Lei de criação do FMAS: Lei nº 909 de 20 de dezembro de 2016.

CNPJ: 14.757.663/0001-60

Nome do gestor: Jaime da Silva Stang

Fonte de recursos: municipal, estadual, federal.

5. Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS)

Lei de Criação do CMAS: Lei nº 909 de 20 de dezembro de 2016.

Endereço: Rua Joaquim José Nazário, 1056, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP: 85635-000.

Telefone: +55 (46) 9 2001-7833

Site:

E-mail: dpassistenciasocial.nes@gmail.com

Nome do presidente: Luís Fernando Casagrande Loks

Período de mandato: 04/11/2025 a 04/11/2027

Representação: Trabalhadores do Setor

Número de conselheiros: 20 (vinte)



LISTA DE SIGLAS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ILP- Instituição de Longa Permanência

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB-RH/ SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF- Programa Bolsa Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSE- Proteção Social Especial

SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SUAS- Sistema Único de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITORIAL	7
2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS.....	28
4. PLANO DE AÇÃO	31
5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	44
6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	52
8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	63
9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	68

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social constitui-se como o principal instrumento de planejamento, gestão e monitoramento da Política de Assistência Social no município. Sua elaboração está fundamentada nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2012) e a Lei Municipal nº 909 de 20 de dezembro de 2016, reafirmando o compromisso do poder público municipal com a efetivação dos direitos socioassistenciais.

O município adotou uma concepção de planejamento participativa, integrada e estratégica, compreendendo a Assistência Social como política pública essencial para a proteção social, prevenção de riscos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Sendo assim, o Plano não apenas organiza as ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem executados, como também consolida metas e estratégias voltadas à ampliação da cobertura, à qualificação do atendimento e à melhoria dos resultados no enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social.

A importância deste Plano reside no fato de ser um instrumento estratégico e obrigatório, que orienta a implementação da Política de Assistência Social no município durante o período de sua vigência, assegurando a coerência das ações locais com as normativas nacionais e estaduais. Além disso, fortalece o caráter democrático e descentralizado do SUAS, ao articular a atuação do Órgão Gestor, do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), instâncias que garantem a gestão compartilhada e o controle social da política.

O processo de elaboração deste Plano ocorreu no período de abril/2025 a dezembro/2025 e foi estruturado de forma a contemplar diagnóstico, diretrizes, prioridades, objetivos, metas, ação estratégica e fonte de financiamento que possibilitam a efetiva operacionalização e acompanhamento da política no território municipal.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



A construção do Plano contou com a participação ativa das equipes técnicas da gestão municipal, do CRAS e demais serviços socioassistenciais, bem como da sociedade civil, representada no Conselho Municipal de Assistência Social e em espaços de escuta e participação social. Essa participação garantiu a incorporação de diferentes perspectivas e necessidades da comunidade, conferindo legitimidade e efetividade ao processo de planejamento.

Ademais, este Plano reforça o compromisso da gestão municipal com uma atuação intersetorial, reconhecendo que a efetividade da Política de Assistência Social depende da articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação, habitação, trabalho, cultura e direitos humanos, assegurando respostas mais integrais e efetivas às demandas da população.

Outro ponto essencial refere-se à territorialização das ações, uma vez que a política é organizada a partir da realidade de cada território, considerando seus indicadores de vulnerabilidade, demandas sociais e potencialidades comunitárias. Essa abordagem possibilita maior efetividade na prevenção e no enfrentamento das desigualdades sociais.

Por fim, este documento assume também a função de instrumento de monitoramento e avaliação, permitindo o acompanhamento sistemático da execução das metas e a revisão periódica das estratégias, quando necessário. Dessa forma, busca-se assegurar transparência, eficiência e efetividade no uso dos recursos públicos, além de fortalecer a gestão democrática e participativa.

Assim, o Plano Municipal de Assistência Social configura-se como uma ferramenta essencial para consolidar o SUAS no município, reafirmando a política de Assistência Social como direito de cidadania e dever do Estado, conforme previsto na legislação vigente.

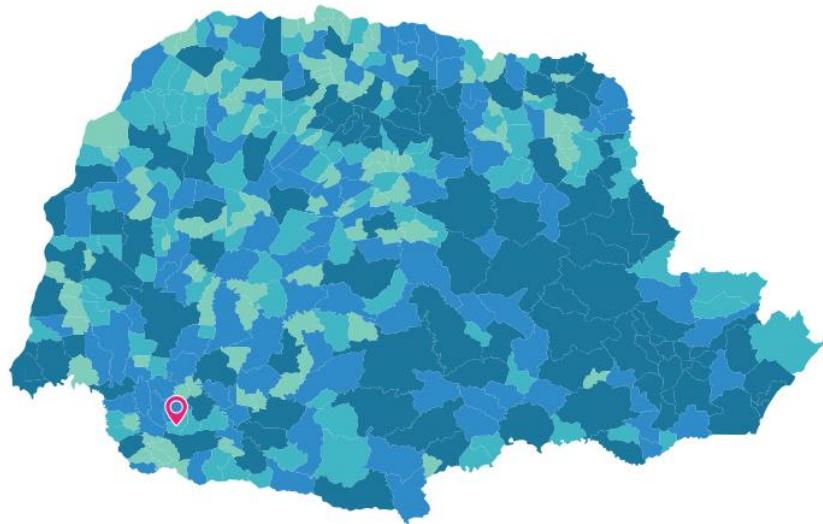


1. DIAGNÓSTICO SOCIOCERRITORIAL

1.1 LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

O Município de Nova Esperança do Sudoeste possui área territorial de 208,472 km² e população de 5.597 habitantes, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2024), o que o classifica como município de pequeno porte. Está localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, a aproximadamente 512,01 km da capital Curitiba, com acesso principal pela Rodovia BR-277, interligando-se às rodovias PR-471 e PR-180. Suas coordenadas geográficas são: latitude 25° 54' 26" S e longitude 53° 15' 45" W (Figura 1).

Figura 1. Localização de Nova Esperança do Sudoeste no Estado do Paraná



Fonte: IBGE (2025)

A topografia apresenta-se predominantemente ondulada e suavemente movimentada, com presença de planaltos e alguns trechos de relevo acidentado. Essa configuração natural exige a adoção de práticas conservacionistas no uso do solo, especialmente nas atividades agrícolas, sendo comum o plantio em curvas de nível e técnicas de manejo sustentável para controle da erosão.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



O território municipal está inserido no domínio do Terceiro Planalto Paranaense, situado na região Sudoeste, próximo à divisa com o Estado de Santa Catarina. Geologicamente, encontra-se na área da Bacia Sedimentar do Paraná, cuja constituição é marcada pelo basalto da Formação Serra Geral, resultante do intenso vulcanismo fissural ocorrido no período Mesozóico. Essas rochas, de coloração cinza-escura, são típicas do processo de derrames basálticos horizontais que caracterizam grande parte da região.

Quanto à composição pedológica, predominam os litossolos, com horizonte "A" chernozênico de baixa espessura, assentado diretamente sobre o cascalho ou afloramentos rochosos. Em áreas específicas, como nas proximidades do aterro sanitário, observa-se a ocorrência de nitossolo vermelho de textura argilosa, em relevo variando de plano a ondulado, o que confere maior potencial agrícola a esses locais.

A estrutura territorial do município apresenta sua área urbana organizada em torno do centro da cidade e de sete bairros, a saber: Jardim Primavera, Costa Rica, Araguaia, Marcelino Engels, Jardim Esperança, Loteamento Araújo e Loteamento Cogo. Essa configuração urbana concentra os principais serviços públicos, equipamentos sociais e atividades comerciais, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento econômico e social local.

A área rural, por sua vez, é composta por 18 comunidades, que representam a base da produção agrícola e agropecuária do município, além de manterem forte vínculo cultural e comunitário. São elas: Barra Bonita, Rio Mambuco, Santa Bárbara, São Luiz, Cabeceira da Barra Bonita, São Carlos, Rio Varanda, Varandinha, Rio Gavião, Novo Horizonte, Rio Caveirinha, Km 45, Km 40, Km 38, Km 34, Km 30, Rio Serrinho e Cabeceira do Lontra.

Essa estrutura territorial evidencia a característica de um município de perfil predominantemente rural, no qual a agricultura familiar, a produção de grãos, a pecuária e outras atividades ligadas ao meio rural desempenham papel central na dinâmica econômica. Ao mesmo tempo, a presença dos bairros urbanos reflete um processo de expansão ordenada, destinado a atender às necessidades habitacionais, sociais e de serviços da população.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Essa configuração geográfica, geológica e territorial influencia diretamente as atividades econômicas, sociais e ambientais do município, definindo suas potencialidades e também os desafios para o desenvolvimento

1.2 DENSIDADE DEMOGRÁFICA

A área total do município de Nova Esperança do Sudoeste é de 208,472 km². Sua densidade demográfica era de 26,85 habitantes/km² (IBGE, 2024).

1.3 POPULAÇÃO

A população total do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR é de 5.597 (cinco mil quinhentos e noventa e sete) habitantes, segundo dados do IBGE (2024). Para compreender melhor a estrutura etária e acompanhar a evolução demográfica local, apresenta-se a seguir a distribuição populacional por faixas etárias, comparando os Censos Demográficos de 2000, 2010 e 2022.

Tabela 1. População do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR por faixa etária e sexo, de acordo com o Censo 2022.

<i>Faixa Etária</i>	<i>2000</i>	<i>2010</i>	<i>2022</i>
Menor 1	114	71	65
1 a 4	407	259	294
5 a 9	567	390	369
10 a 14	571	513	385
15 a 19	535	515	396
20 a 24	398	352	401
25 a 29	361	347	425
30 a 34	400	313	381
35 a 39	382	363	326
40 a 44	347	391	387
45 a 49	275	363	392
50 a 54	215	315	416



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



55 a 59	202	265	395
60 a 64	184	210	318
65 a 69	135	169	250
70 a 74	66	125	165
75 a 79	51	89	120
80 e mais	48	48	112
Total	5.258	5.098	5.597

Fonte: IBGE (2024).

A análise da Tabela 1 evidencia mudanças significativas na composição etária da população ao longo dos anos. Observa-se redução no número de crianças e adolescentes, especialmente nas faixas de 0 a 14 anos, o que reflete a queda da taxa de natalidade no município. Em contrapartida, há crescimento expressivo da população idosa, sobretudo nas faixas a partir de 60 anos, com destaque para o aumento no grupo de 80 anos ou mais, que mais que dobrou entre 2010 e 2022.

Essa análise permite identificar tendências de crescimento ou redução em determinados grupos etários, o que é fundamental para o planejamento de políticas públicas em áreas como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento econômico.

Tabela 2. Distribuição da população rural e urbana do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

ANO	Total da População Urbana	%	Total da População Rural	%	Total
2022	2.212	39,5	3.385	60,5	5.597
2020	2.744	53%	2.583	48%	5.327
2015	1.753	34%	3.357	66%	5.110

Fonte: IBGE (2024).



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



A Tabela 2 apresenta a distribuição da população entre as áreas urbana e rural do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2015, 2020 e 2022. Os dados evidenciam mudanças importantes na dinâmica de ocupação territorial. Em 2015, predominava a população rural, que representava 66% dos habitantes, enquanto a urbana correspondia a 34%. Já em 2020, observa-se um equilíbrio maior, com a população urbana ultrapassando a rural pela primeira vez no período analisado, representando 53% do total contra 48% da população residente na zona rural.

Entretanto, em 2022, verifica-se uma inversão dessa tendência, com redução expressiva da população urbana para 39,5% e consequente aumento da população rural para 60,5%.

1.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

O município de Nova Esperança do Sudoeste/PR possui sua base econômica fortemente vinculada ao setor agropecuário. A agricultura constitui a principal fonte de renda, com destaque para o cultivo de cereais e grãos, especialmente milho e soja, que movimentam grande parte da economia local. No setor pecuário, sobressaem-se a suinocultura, a avicultura e a produção de leite, atividades que, além de atenderem ao consumo interno, também se inserem nas cadeias produtivas regionais e nacionais, gerando emprego, renda e impulsionando o desenvolvimento do município. Essa diversidade produtiva reforça a importância do setor primário como motor econômico local e evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas à modernização tecnológica, ao fortalecimento da agricultura familiar e à sustentabilidade ambiental, de modo a garantir a continuidade e a competitividade dessas atividades no longo prazo.

1.4.1 Produto Interno Bruto (PIB)

O Produto Interno Bruto (PIB) é um dos principais indicadores econômicos, pois mede a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em determinado território, em um período específico.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Tabela 3. Demonstrativo do PIB do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR nos anos de 2017 a 2021.

Produto interno bruto (PIB)	2017	2018	2019	2020	2021
Per capita	21.011	21.290	22.373	27.744	32.840

FONTE: IBGE, IPARDES

Os dados da Tabela 3 evidenciam um crescimento contínuo do PIB per capita do município ao longo do período analisado. Em 2017, o valor registrado foi de R\$ 21.011, passando para R\$ 22.373 em 2019, e alcançando um salto significativo nos anos seguintes: R\$ 27.744 em 2020 e R\$ 32.840 em 2021. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 266 de 399 entre os municípios do estado e na 1908 de 5570 entre todos os municípios.

1.4.2 Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é um importante indicador para avaliar a qualidade de vida da população, pois considera três dimensões fundamentais: longevidade, educação e renda. O índice varia de zero até 1, sendo classificado como baixo (0 a 0,499), médio (0,500 a 0,799) e elevado (maior ou igual a 0,800).

Tabela 4. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR (2000 / 2010).

INFORMAÇÃO	2000	2010	UNIDADE
Esperança de vida ao nascer	68,06	73,28	Anos
Taxa de alfabetização	86,55	90,84	%
Frequência escolar da população jovem	0,56	0,80	%
Renda per capita	372,13	678,29	R\$ 1,00
Longevidade (IDHM-L)	0,718	0,805	-
Educação (IDHM-E)	0,432	0,633	-
Renda (IDHM-R)	0,646	0,714	-
IDH-M	0,776	0,714	-
Classificação na unidade da federação	264	164	-
Classificação nacional	2.587	1.486	-



Fonte: IPARDES/Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP.

A análise da Tabela 4 evidencia avanços importantes em alguns indicadores do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR entre os anos 2000 e 2010. Destaca-se a melhoria na esperança de vida ao nascer, que passou de 68,06 anos em 2000 para 73,28 anos em 2010, refletindo avanços no acesso a serviços de saúde e melhores condições de vida. Também chama a atenção o crescimento significativo da renda per capita, que saltou de R\$ 372,13 para R\$ 678,29 no período, indicando dinamismo econômico e elevação da capacidade de consumo da população.

Destaca-se que Nova Esperança do Sudoeste melhorou de forma expressiva sua posição tanto no ranking estadual quanto no nacional: no Paraná, subiu da 264^a posição para a 164^a, e no Brasil, avançou da 2.587^a para a 1.486^a colocação. Esse resultado indica que, mesmo com oscilações em determinados componentes, o município conseguiu evoluir em termos comparativos, apresentando desenvolvimento humano classificado como médio, segundo os parâmetros do PNUD.

1.4.3 Salário médio mensal dos trabalhadores formais

O município de Nova Esperança do Sudoeste apresenta um perfil socioeconômico caracterizado pela predominância de atividades ligadas ao setor primário, com destaque para a agricultura, a pecuária, a produção de leite, a suinocultura e a avicultura. Essas atividades, em sua maioria, envolvem trabalhos operacionais, braçais e de serviços gerais, o que reflete em um padrão de renda relativamente baixo e em grande parte instável, sobretudo no caso de famílias que dependem exclusivamente da agricultura familiar.

Em 2018, o salário médio mensal dos trabalhadores formais correspondia a 2,0 salários mínimos, evidenciando remuneração modesta quando comparada a outros setores econômicos. Nesse mesmo período, apenas 21,5% da população total encontrava-se ocupada formalmente, o que equivale a 1.088 pessoas. Isso demonstra uma baixa inserção da população no



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



mercado de trabalho formal, com predominância de empregos de menor qualificação e rendimento.

No que se refere às comparações regionais e nacionais, em 2000 o município ocupava a 239^a posição entre os 399 municípios paranaenses e, em 2010, avançou para a 138^a posição, demonstrando evolução relativa. No cenário nacional, passou da 2.163^a colocação entre 5.570 municípios em 2000 para a 1.160^a em 2010, confirmando uma melhora no desempenho econômico em relação a outras localidades do país.

Ainda assim, persistem desigualdades relevantes. Em 2010, 33,2% da população residia em domicílios com rendimento mensal per capita de até meio salário mínimo, percentual que colocava o município na 199^a posição no Paraná e na 3.981^a no Brasil. Esses dados revelam a existência de um contingente significativo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas para a inclusão produtiva, a diversificação da economia local e a valorização da agricultura familiar.

Tabela 5. Demonstrativo de trabalho e rendimento do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Salário médio mensal dos trabalhadores	2,0 salários mínimos
Pessoal ocupado (2018)	1.088 pessoas
População ocupada (2018)	21,5%
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010)	33,2%

Fonte: IPARDES

De modo geral, observa-se que apenas uma parcela restrita da População Economicamente Ativa (PEA) está inserida no mercado de trabalho formal, com remunerações baixas, predominantemente em torno de dois salários mínimos. Esse cenário aponta para um grande desafio ao desenvolvimento socioeconômico do município, exigindo estratégias voltadas à geração de emprego e renda, à ampliação da qualificação profissional e à



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



diversificação das atividades econômicas, de modo a garantir melhores oportunidades de trabalho e condições de vida à população.

1.4 ASPECTOS EDUCACIONAIS

A política de educação tem como meta o atendimento universalizado, garantindo o acesso da população em idade escolar às diferentes modalidades de ensino. Os dados referentes ao período de 2020 a 2024, apresentados na Tabela 6, permitem observar a evolução das matrículas no ensino regular segundo a modalidade de ensino.

Tabela 6. Alunos matriculados segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	83	85	87	84	113
Pré-escola	116	153	147	149	150
Ensino fundamental	727	713	678	669	655
Ensino médio	215	216	209	212	201
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial	49	52	49	49	49
EJA - Ensino fundamental	40	43	42	40	38
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES

Na educação infantil, tanto na creche quanto na pré-escola, nota-se crescimento e certa estabilidade. O número de matrículas em creche aumentou de 83 em 2020 para 113 em 2024, representando um avanço significativo no atendimento da demanda, especialmente ao considerar o aumento expressivo no último ano do período analisado. Já na pré-escola, observa-se variação ao longo dos anos, com um salto inicial de 116 matrículas em 2020 para 153 em 2021, seguido de oscilações e estabilidade entre 147 e 150 nos anos subsequentes.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



No ensino fundamental, verifica-se uma tendência de queda nas matrículas. Em 2020, havia 727 alunos matriculados, número que foi reduzido gradualmente até atingir 655 em 2024. Essa redução pode estar associada ao decréscimo populacional em determinadas faixas etárias, à migração de famílias ou à diminuição da taxa de natalidade do município.

O ensino médio apresenta comportamento semelhante, ainda que menos acentuado. O número de alunos variou de 215 em 2020 para 201 em 2024, revelando relativa estabilidade, mas com tendência decrescente.

A modalidade de educação profissional não registra matrículas no período analisado, o que indica ausência dessa oferta no município. Esse dado pode sinalizar uma lacuna importante na formação voltada ao mercado de trabalho local, especialmente considerando o predomínio de atividades produtivas ligadas ao setor primário.

Na educação especial, o número de matrículas manteve-se estável, variando de 49 a 52 alunos ao longo dos anos, demonstrando continuidade no atendimento. Já a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresenta maior fragilidade: no ensino fundamental, as matrículas diminuíram de 40 em 2020 para 38 em 2024, enquanto na EJA de nível médio não houve registros de alunos matriculados no período.

De modo geral, os dados apontam para avanços no acesso à educação infantil, estabilidade no ensino médio e educação especial, mas também para um decréscimo contínuo no ensino fundamental e na EJA. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas que incentivem a permanência dos estudantes na escola, ampliem a oferta de modalidades ainda ausentes, como a educação profissional, e fortaleçam estratégias de combate à evasão escolar.

Nas Tabelas 7 e 8 apresenta o número de docentes e de estabelecimentos de ensino em Nova Esperança do Sudoeste/PR, no período de 2020 a 2024, o que permite compreender a capacidade de oferta educacional e a estrutura de atendimento às diferentes modalidades de ensino.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Tabela 7. Número de docentes segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	15	9	13	17	27
Pré-escola	15	23	17	23	20
Ensino fundamental	64	70	74	79	75
Ensino médio	28	27	23	22	25
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial	9	9	8	7	8
EJA - Ensino fundamental	7	7	7	7	7
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES

Na educação infantil, observa-se ampliação significativa do número de docentes em creches, que passou de 15 em 2020 para 27 em 2024, acompanhando o crescimento do número de matrículas nessa etapa. Na pré-escola, contudo, houve oscilações: o número de professores variou entre 15 e 23 ao longo dos anos, chegando a 20 em 2024, o que indica ajustes na distribuição de turmas conforme a demanda.

No ensino fundamental, houve aumento expressivo do quadro docente, de 64 em 2020 para 75 em 2024, ainda que se observe queda nas matrículas nesse mesmo período (Tabela 6). O ensino médio apresentou movimento inverso, com redução inicial do número de docentes de 28 em 2020 para 22 em 2023, recuperando-se levemente para 25 em 2024. Essa oscilação pode estar vinculada à diminuição do número de alunos matriculados e ao dimensionamento de turmas.

Na educação especial, os docentes variaram entre 7 e 9 no período analisado, indicando estabilidade e permanência de políticas de inclusão. Já na EJA – Ensino Fundamental, manteve-se o mesmo número de 7 professores ao longo de todos os anos, mesmo diante da discreta redução no número de matrículas. Não foram registrados docentes nem estabelecimentos voltados à



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Educação Profissional e à EJA de nível médio, o que evidencia ausência dessa modalidade no município.

Tabela 8. Número de estabelecimentos de ensino, segundo a modalidade de ensino no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2020 a 2024.

Modalidade de ensino	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	2	2	2	2	2
Pré-escola	4	4	3	4	3
Ensino fundamental	7	7	7	7	7
Ensino médio	1	1	1	1	1
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial	1	1	1	1	1
EJA - Ensino fundamental	1	1	1	1	1
EJA - Ensino médio	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES

Em relação ao número de estabelecimentos de ensino (Tabela 8), o cenário é marcado pela estabilidade. As creches mantiveram duas unidades em funcionamento durante todo o período, enquanto a pré-escola apresentou pequenas variações: de quatro unidades em 2020 e 2021, para três em 2022, voltando a quatro em 2023 e novamente três em 2024. No ensino fundamental, os sete estabelecimentos permaneceram constantes, assim como o único estabelecimento de ensino médio existente no município. A educação especial e a EJA de nível fundamental também se mantiveram com apenas uma unidade cada, sem alterações.

Tabela 8. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, período de 2015 a 2023, segundo etapas de ensino e dependências administrativas.

Etapas de ensino/dependências administrativas	2015	2017	2019	2021	2023



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Ensino fundamental - anos iniciais - Rede municipal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos iniciais - Rede estadual	6,2	6,3	6,8	7,1	7,1
Ensino fundamental - anos iniciais - Rede pública	6,1	6,3	6,4	6,1	6,5
Ensino fundamental - anos finais - Rede municipal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos finais - Rede estadual	4,3	4,6	5,1	5,2	5,4
Ensino fundamental - anos finais - Rede federal	-	-	-	-	-
Ensino fundamental - anos finais - Rede pública	4,3	4,6	5,1	5,2	5,4
Médio - Rede Estadual	-	3,7	4,4	4,6	4,7
Médio - Rede Federal	-	-	-	-	-
Médio - Rede Pública	-	-	-	-	-

Fonte: IPARDES

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) constitui um dos principais indicadores de qualidade do ensino no Brasil, pois combina informações de rendimento escolar (aprovação) e desempenho dos estudantes em avaliações externas. No Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, os resultados entre 2015 e 2023 evidenciam avanços graduais em algumas etapas de ensino, ainda que persistam desafios, especialmente no ensino médio.

A taxa de alfabetização é um importante indicador social, pois reflete o acesso da população ao direito fundamental da educação. No Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, os dados de 2022 evidenciam uma realidade marcada por altos índices entre os mais jovens e uma queda progressiva conforme o avanço da idade, revelando desigualdades geracionais no acesso à escolarização (Tabela 9).



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Tabela 9. Taxa de alfabetização no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, segundo faixas etárias (%), ano de 2022.

Faixa etária	Ano 2022 %
De 15 anos ou mais	95,69
De 15 a 19 anos	99,17
De 20 a 24 anos	99,18
De 25 a 34 anos	99,10
De 35 a 44 anos	98,42
De 45 a 54 anos	96,53
De 55 a 64 anos	93,26
De 65 anos e mais	84,52

Fonte: IBGE, IPARDES

De forma geral, os números demonstram avanços expressivos no acesso à educação para as gerações mais jovens, aproximando o município da universalização da alfabetização. No entanto, a diferença entre jovens e idosos evidencia a necessidade de fortalecer políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de iniciativas voltadas para a alfabetização tardia.

Os dados apresentados no presente diagnóstico socioterritorial, evidencia-se que Nova Esperança do Sudoeste/PR caracteriza-se como um município predominantemente rural, com forte dependência do setor agropecuário, mas que ao mesmo tempo vem passando por transformações demográficas, sociais e educacionais relevantes. A redução das matrículas no ensino fundamental, a ausência de modalidades como a educação profissional e a queda na taxa de alfabetização entre os idosos revelam desafios que exigem políticas públicas integradas, voltadas à valorização da educação, ao fortalecimento da agricultura familiar e à geração de emprego e renda. Por outro lado, indicadores como o crescimento do PIB per capita, os avanços no IDH e a quase universalização da alfabetização entre os jovens demonstram que o município possui potencial para avançar em seu desenvolvimento.



humano e socioeconômico, desde que sejam asseguradas estratégias de inclusão social, sustentabilidade e valorização de suas vocações locais.

1.5 CARACTERIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A população total do município de Nova Esperança do Sudoeste/PR é de 5.597 (cinco mil quinhentos e noventa e sete) habitantes, segundo dados do IBGE (2024), sendo um município de Pequeno porte e para atendimento da política do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, conta com um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Departamento de Assistência Social, no qual são atendidas as demandas da Proteção Social Especial.

O trabalho no âmbito da Proteção Social Especial (PSE) no município de Nova Esperança do Sudoeste – PR tem revelado um cenário preocupante de violações de direitos que demandam atenção constante por parte da rede socioassistencial. A partir da análise de dados disponíveis no sistema IDS e das vivências práticas junto às equipes, é possível reconhecer que a maior incidência de atendimentos está relacionada à violência contra crianças e adolescentes, seguida da violência contra mulheres e, por fim, da violência contra pessoas idosas.

No caso da violência contra crianças e adolescentes, observa-se que a violação dos direitos ocorre, em grande parte, no espaço intrafamiliar, sendo situações de negligência, abuso físico, psicológico e sexual. As fragilidades na proteção e no cuidado e a reprodução de ciclos de violência intergeracional contribuem para que muitas crianças e adolescentes tenham sua infância marcada por experiências de dor e violação de direitos.

A segunda demanda de maior expressividade refere-se à violência contra mulheres. Esse tipo de violação ocorre em diferentes esferas: violência doméstica, física, psicológica, patrimonial e sexual. Muitas mulheres do município encontram-se em relações abusivas, enfrentando dificuldades para romper o ciclo da violência devido à dependência econômica, ao medo da exposição e às barreiras culturais que ainda normalizam determinadas práticas.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Por fim, a violência contra pessoas idosas também aparece de maneira significativa. Esse grupo enfrenta situações de abandono, negligência, exploração financeira e, em alguns casos, violência física e psicológica praticada pelos próprios familiares. Esse cenário é agravado pela ausência de uma rede de apoio consolidada que assegure condições de cuidado e envelhecimento digno.

O município de Nova Esperança do Sudoeste, por ser de pequeno porte, enfrenta limitações no que se refere à estruturação de equipes, recursos humanos especializados e articulação intersetorial, o que impacta diretamente na efetividade da proteção social especial.

Diante disso, cabe pontuar algumas ações necessárias para o enfrentamento das violações de direitos a partir do reconhecimento das principais demandas do município. Entre as medidas que poderiam ser implementadas ou fortalecidas, destacamos:

Fortalecimento da rede intersetorial e capacitação contínua das equipes;

Consolidar a articulação entre os serviços socioassistenciais de saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça, garantindo que os fluxos de atendimento sejam cumpridos corretamente por cada setor;

Investir em capacitação contínua dos profissionais da rede (assistentes sociais, psicólogos, conselheiros tutelares, educadores, agentes comunitários de saúde) para que tenham condições de identificar, encaminhar e acompanhar situações de violência de forma qualificada;

Fortalecer as ações preventivas e de sensibilização comunitária, como rodas de conversa em escolas, campanhas de conscientização sobre direitos, palestras nas comunidades rurais e urbanas, e projetos educativos voltados para crianças, adolescentes e famílias.

Implantação do Programa Família Acolhedora;

No caso da violência contra mulheres, a nossa Comarca promove grupos reflexivos com homens autores de violência, a fim de trabalhar a



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



desconstrução de padrões culturais que sustentam a prática de violência. Essa recomendação vem determinada pelo Judiciário no ato da medida protetiva.

Porém, ainda é necessário ações de sensibilização que contribuam para o rompimento do ciclo de violência e para a construção de uma cultura de paz e respeito aos direitos humanos.

Para enfrentar de forma mais estruturada as situações de violência, o município precisa fortalecer e criar serviços especializados, como espaços de acolhimento provisório para mulheres em situação de risco, garantindo proteção imediata em casos de ameaça. Atualmente as mulheres vítimas de violência, após o acolhimento pela equipe da PSE, acompanhamento até a delegacia Civil para registro do Boletim de Ocorrência e Pedido de Medida Protetiva, dentre outros serviços necessários, são acomodadas em Hotel, até que consiga familiar de apoio.

Também se faz necessária a ampliação da oferta de atendimentos psicológicos e jurídicos às vítimas, possibilitando apoio integral para a superação das violências vividas.

No caso dos idosos, ações como grupos de convivência fortalecidos, acompanhamento domiciliar sistemático e parcerias com organizações da sociedade civil podem reduzir a incidência de violações, garantindo um envelhecimento mais seguro e digno.

Desenvolver cursos/capacitação para cuidadores de idosos;

Implantar através de lei municipal cuidador social e ou família acolhedora para pessoas idosas, ou ainda a construção de uma Instituição de Longa Permanência em forma de consórcio intermunicipal.

Apesar dos esforços, a Proteção Social Especial ainda encontra desafios significativos para dar conta da complexidade das violações de direitos vividas pela população. A violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos exige respostas articuladas, sensíveis e comprometidas com a efetivação da dignidade humana.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Dessa forma, o compromisso coletivo entre poder público, sociedade civil e comunidade se mostra essencial para que o município avance na consolidação de uma rede de proteção que garanta, de fato, os direitos fundamentais de todas as pessoas.

1.5.1 VULNERABILIDADES, VIOLÊNCIAS E PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO:

Tabela 1 - Pessoas e famílias inseridas no Cadastro Único e no PBF

INDICADOR	VALOR
Pessoas inscritas	2.144
% da população inscrita	38,3%
Famílias inscritas	816
Pessoas que recebem PBF	520
% da população recebe PBF	3,89%
Famílias que recebem PBF	218

FONTE: Observatório do Cadastro Único.

Tabela 2 - Indicadores de benefício, demográficos, PCD, escolaridade e trabalho

INDICADOR	VALOR
% famílias inscritas que recebem PBF	06
Nº de Pessoas com Deficiência	103
% famílias inscritas que recebem aposentadoria ou pensão	--
% das famílias inscritas que recebem BPC	--
% dos inscritos são do sexo masculino	23
% dos inscritos são do sexo feminino	19
% dos inscritos são brancos	72
% dos inscritos são negros	25 (pardos)

FONTE: VIS DATA, Secretaria de Avaliação, Gestão Da Informação E Cadastro Único - Sagicad



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Tabela 3 - Violências registradas no SINAN por faixa etária em 2023 - números absolutos

FAIXA ETÁRIA	VIOLÊNCIA FÍSICA	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA/MORAL	VIOLÊNCIA SEXUAL	NEGLIGÊNCIA E/OU ABANDONO
Até 1 ano				
1 a 4 anos	01	01	02	02
5 a 9 anos	04	01		03
10 a 14	02	03	01	03
15 a 19		02	01	02
20 a 29		01		
30 a 39				
40 a 49	03	02		
50 a 59				
60 anos ou mais				

FONTE: Tabnet.datasus.gov.br/sinannet – consulta: 19/12/2025

Tabela 4 - Indicadores do CRAS do município - em número absoluto

Indicador	QT 2024
Total de famílias acompanhadas no PAIF	246
Média de famílias acompanhadas no PAIF por CRAS	151,5
Novas famílias inseridas no PAIF	15
Novas famílias PAIF em extrema pobreza	06
Novas famílias PAIF recebedoras do PBF	06
Novas famílias PAIF em descumprimento de condicionalidades do PBF	0



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Novas famílias PAIF com membros recebem BPC	02
Novas fam. PAIF com crianças e/ou adolescentes com marcação de trabalho infantil	0
Novas fam. PAIF com crianças e/ou adolescentes em acolhimento institucional	01
Atendimentos particularizados realizados	4.379
Encaminhamentos para inclusão no Cadastro	185
Encaminhamentos para atualização no Cadastro	636
Encaminhamento de indivíduos para BPC	04
Famílias encaminhadas para CREAS	0
Visitas familiares realizadas	431
Auxílios-natalidade concedidos	22
Auxílios-funeral concedidos	03
Outros benefícios eventuais	360

Fonte: Sistema de Registro mensal de atendimento- RMA, 2024.

Tabela 5 - Indicadores da Proteção Social Especial – PSE do município

Indicador	QT
Mulheres atendidas com Medida Protetiva	18
Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa _MSE	03
Casos encaminhados pelo Conselho Tutelar para acompanhamento	55
Atendimentos encaminhados pelo Fórum e Ministério Publico	13
Acolhimento Institucional de Pessoas idosas e com Deficiência	02

Fonte: IDS – Social (Sistema de Registro de Informação) Período: dezembro/2025



2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 Objetivo Geral

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no Município de Nova Esperança do Sudoeste- PR, garantindo direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

2.2 Objetivos Específicos

- a) Implantar novas ações e serviços de acordo com as demandas do município e aprimorar as ações e serviços já existentes;
- b) Capacitar e apoiar os conselhos municipais enquanto instâncias deliberativas;
- c) Prevenir e atuar diante das situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo para isso serviços, projetos, programas e benefícios de proteção social básica articulados com as demais políticas setoriais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, visando a superação das condições de vulnerabilidade e a prevenção das situações que indicam risco potencial;
- d) Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- e) Promover fortalecimentos do controle social do sistema único de assistência social - SUAS, da rede prestadora de serviços e intersetorialidade com demais políticas;



- f) Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários;
- g) Oferecer atendimento assistencial destinado a famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade;
- h) Fortalecer a rede prestadora de serviços com as demais políticas;
- i) Aprimorar as estratégias de gestão para que as ações sejam executadas com eficiência;
- j) Promover capacitações permanentes aos trabalhadores do setor, bem como, disponibilizar recursos adequados para o bom desempenho das atividades e valorização dos profissionais.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A formulação das diretrizes e prioridades do Plano de Assistência Social (2026-2029) se ancora nos princípios estruturantes da Política Nacional de Assistência Social, nas deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, no Plano Diretor, no PPA 2026-2029 e na compatibilização orçamentária registrada no quadro financeiro.

As diretrizes estruturantes do SUAS (Art. 5º da NOB-SUAS) foram tomadas como eixos orientadores:

- Primazia do Estado na condução da política de assistência social;
- Descentralização político-administrativa e comando único;
- Financiamento partilhado (União, Estado e Município);
- Matricialidade sociofamiliar;
- Territorialização das ações;
- Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- Controle social e participação popular.

3.1 DIRETRIZES GERAIS:



- **Fortalecer a proteção social básica e especial**, ampliando a cobertura e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios, conforme previsto no PPA e nos eixos do SUAS.
- **Garantir o financiamento público adequado e sustentável**, com base na partilha federativa e na definição de percentual mínimo de recursos municipais para o SUAS.
- **Valorizar e qualificar os trabalhadores do SUAS**, com plano de carreira, capacitação permanente e condições dignas de trabalho.
- **Ampliar a participação popular e o controle social**, fortalecendo o CMAS, descentralizando reuniões e aprimorando a capacitação dos conselheiros.
- **Articular intersetorialmente** com saúde, educação, habitação, cultura e segurança pública, visando superar vulnerabilidades e promover inclusão produtiva.
- **Aprimorar os sistemas de informação e monitoramento**, garantindo a territorialização e o registro sistemático dos acompanhamentos familiares.
- **Consolidar a política de benefícios eventuais**, garantindo previsibilidade orçamentária e transparência na execução.

3.2 PRIORIDADES PARA 2026–2029

3.2.1 Proteção Social Básica:

Ampliar e qualificar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, idosos e famílias.

Implementar protocolos intersetoriais entre CRAS, saúde e educação, especialmente para famílias beneficiárias do PBF, BPC e com violação de direitos.

Realizar rodas de conversa e ações educativas para públicos vulneráveis (LGBT, negros, mulheres, PCD, etc).



3.2.2 Proteção Social Especial:

Reforçar a atenção às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, com acompanhamento sistemático;

Qualificar a rede de média complexidade, especialmente no atendimento às pessoas com deficiência;

Manter contrato com Instituição de Longa Permanência- ILP para acolhimento de pessoas idosas e com deficiência;

3.2.3 Gestão do SUAS:

Implantar plano de carreira para trabalhadores da assistência social e valorizar os salários, alinhando com legislações federais.

Garantir recursos para capacitação continuada das equipes.

Investir em tecnologia e modernização da gestão (cadastros, monitoramento, indicadores).

Planejamento estratégico de elaboração e acompanhamento de todas as ações e serviços ofertados pela rede socioassistencial.

3.2.4 Financiamento e Recursos:

Assegurar o cumprimento da destinação mínima de recursos municipais para o SUAS (5% da receita, conforme deliberação da conferência).

Ampliar a captação de recursos estaduais e federais para proteção social básica, especial e gestão do SUAS.

3.2.5 Controle Social e Participação Popular:

Descentralizar reuniões do CMAS nos bairros e comunidades.

Realizar conferências, audiências e consultas públicas com ampla divulgação.

Estimular o uso de mídias sociais como meio de ampliar a participação popular.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



4. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação organiza as estratégias, metas e recursos necessários para a execução das diretrizes e prioridades deliberadas, assegurando coerência com o SUAS e integração com o PPA, Plano Diretor Municipal, Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social/2025, Pacto de Aprimoramento do SUAS.

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Qualificar a gestão do CadÚnico	Manter todos os cadastros atualizados a menos de 2 anos	Resultado do Diagnóstico Socioterritorial	Taxa de atualização cadastral 90.6%	Taxa de atualização cadastral em 92%	Taxa de atualização cadastral em 94%	Taxa de atualização cadastral em 95%	Taxa de atualização cadastral em 100%	PROCAD-SUAS IGD-PBF
Ampliar a inserção do público prioritário no SCFV	Elaborar o protocolo do CRAS prevendo os fluxos para inserção do público prioritário no SCFV	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023	O município não possui protocolo do CRAS	Protocolo elaborado	----	Avaliar e atualizar o Protocolo do CRAS	----	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS
Ampliar cobertura do SCFV para crianças, adolescentes, idosos e famílias.	Aumentar e diversificar a oferta de cursos/oficinas do SCFV (corrida, natação, vôlei, futebol)	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023	-----	Organizar contratação de Profissional	Ampliar espaços para desenvolver as atividades	-----	80% dos territórios cobertos até 2029	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS e recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Implementar protocolo intersetorial entre CRAS, saúde e educação	Promover o acompanhamento integrado das famílias beneficiárias do PBF e BPC, com foco na superação de vulnerabilidades e na inclusão produtiva.	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	-----	-----	Implantar um protocolo formal intersetorial	Avaliar o resultado	----	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS
Realizar rodas de conversa e palestras sobre diversidade (LGBT, negros, PCD, mulheres)	Realizar ações anuais	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	-----	Elaborar protocolo do CRAS prevendo estas ações	---	---	---	Piso Único da Assistência Social
Implantação e financiamento para a criação da Vigilância Sociassistencial no município		Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023 e Diagnóstico socioterritorial.	-----	-----	-----	Implantar o serviço da vigilância socioassistencial		Piso Único da Assistência Social
Colocar em Lei a porcentagem de 5% do orçamento municipal destinado para a Assistência Social	Incluir no Orçamento a destinação mínima de 5% da receita municipal para o fortalecimento do SUAS.	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023 e 2025	-----	-----	Criação da Lei que regulamenta o orçamento mínimo de 5%	---	-----	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS e Recursos livres
Implementar por Lei, ajuda de custo para	Alterar a Lei Municipal da Assistência Social	Deliberação da Conferência de Assistência		Fazer a alteração da Lei municipal para				Recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



representantes não governamentais participar das conferencias Estaduais e nacionais		Social de 2023		prever a ajuda de custo para representantes não governamentais participar das conferencias Estaduais e nacionais				
Disponibilizar cursos profissionalizantes para famílias ou pessoas maiores de 18 anos, para geração de renda, proporcionando assim superação da situação de vulnerabilidades	Promover cursos de capacitação e profissionalização	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023	-----	Fazer a contratação de cursos profissionalizantes	Manter a contratação de cursos profissionalizantes	Ampliar a contratação de cursos profissionalizantes	Ampliar a contratação de cursos profissionalizantes	IGD/SUAS-PBF
Alterar a Lei municipal dos benefícios eventuais para inclusão de aluguel social, cuidador social e reconstrução de moradia em casos de extrema necessidade e urgência e também alteração da Lei para	Realizar a alteração da Lei municipal da Política de atendimento da Assistência Social	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023 e 2025	-----	Fazer a alteração da lei municipal da Assistência Social	-----	-----	-----	Recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



fornecer passagens para fora do Estado.								
Implementação do plano de carreira que valorize os profissionais do SUAS com foco na qualificação continuada	Realizar mobilização com os demais setores para a implantação	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023, 2025 e PPA	-----	Realizar dialogo com a administração municipal para a implantação do plano de carreira	Contratar empresa para a elaboração do Plano de carreira			Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS e Recursos livres
Melhoria salarial dos trabalhadores do SUAS. conforme os Projetos de Lei Federal Nº5.874/2023 e Nº 3.086/2024 como forma de incentivo e reconhecimentos.	Solicitar via oficio ao Prefeito a valorização salarial	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2023 e 2025 e resultado do monitoramento do PMAS	Ofícios encaminhado para o executivo municipal, solicitando a melhoria salarial com embasamento e justificativas.	Realizar dialogo com a administração municipal para promover a valorização salarial	-----	-----	-----	Piso único da Assistência Social e recursos livres
Realizar reuniões descentralizadas do CMAS, nas comunidades e bairros.	Promover maior participação e transparência dos serviços e ações	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	-----	Elaborar calendário de reuniões do CMAS com os locais e horários das reuniões descentralizadas	Continuo	Continuo	Continuo	Recursos livres
Aprimorar a capacitação dos conselhos, para melhor entendimento da função dos	Promover capacitações continuadas	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	-----	Contratar profissional para capacitação permanente ou promover a participação em	Continuo	Continuo	Continuo	Piso único da Assistência Social e recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



mesmos.				cursos, fóruns, seminários, etc				
Fomentar o debate com as demais esferas de governo, com foco na gestão e execução eficiente dos recursos destinados aos programas, serviços e projetos da Política de Assistência Social.	Dialogo com o Escritório Regional de Francisco Beltrão e SEDEF Curitiba	Deliberação da Conferência de Assistência Social de 2025	-----	Reuniões e atendimentos on line para tirar dúvidas, buscar informações e orientações sobre os serviços e recursos destinados a política de Assistência Social.	-----	-----	-----	Recursos livres
Criação de lei municipal para isenção do IPTU para idosos de baixa renda, com critérios de enquadramento como por exemplo, renda mensal, índice de vulnerabilidade, situação econômica, número de imóveis;	Elaborar Lei municipal para regulamentação	PPA	----	Discutir com o executivo e demais setores de interesse, programar recursos financeiros e Elaborar Lei municipal para regulamentação				Piso único da Assistência Social e recursos livres
Criação de um Centro Dia, para atendimento das	Planejar a construção e buscar recursos	PPA	---	Buscar recursos financeiros junto ao governo				Piso único da Assistência Social



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Pessoas Idosas;	junto ao Governo estadual e ou federal			estadual ou federal para a construção				
Realizar chamamento público para parcerias voluntárias com instituição/ entidade de apoio e abrigamento para pessoas idosas vítimas de violência e negligência, com inexistência de grupo familiar, abandonado ou com carência de recursos financeiros para se manter, em forma de Consorcio intermunicipal	Criar uma ILP na modalidade de Consorcio intermunicipal	PPA	Ausência de ILP na região próxima.	Promover dialogo com os Prefeitos e Gestoras da assistência Social para mobilizar a construção	Realizar a construção da ILP em consórcio.			Piso único da Assistência Social e recursos livres
Garantir em Lei um percentual dentro dos programas habitacional para a Moradia social destinada a Pessoa Idosa.	Promover reunião com a administração e setor de habitação para promover o percentual destinado a pessoas idosas	PPA	-----	Promover o percentual em lei, a moradia social destinado a pessoas idosas				Piso único da Assistência Social e recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Manter o Convenio com a Instituição de Longa Permanência para atendimento de Pessoa Idosas;	Manter contrato com a ILP	PPA	Piso único da Assistência Social	Aditivar contrato com a ILP existente e ou contratação de nova instituição para promover o acolhimento institucional				Recurso Estadual de Acolhimento
Realizar ao menos um curso de cuidadores de idosos ao ano, com o objetivo de que a família aprenda a cuidar da integridade física, psicológica e do bem-estar de idosos em seus lares, identificando os cuidados específicos que o idoso necessita.	Disponibilizar cursos e ou capacitações para cuidadores	PPA	Piso único da Assistência Social	Promover cursos e capacitações para cuidadores de pessoas idosas e pessoas com deficiência				Piso único da Assistência Social e recursos livres
Garantir em Lei a viabilização de recursos para a contratação de Casa de Acolhimento temporário e aluguel social em caso de violência doméstica,	Alterar a lei municipal para implantar as normativas de acesso ao beneficio	PPA	-----	Alteração da Lei municipal pra implementar o beneficio				Piso único da Assistência Social e recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PAIF	Acompanhamento familiar pelo PAIF	Pacto de Aprimoramento do SUAS	----	Realizar o acompanhamento familiar dentro das orientações do programa	Continuo	Continuo	Continuo	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS
Acompanhamento Familiar	Acompanhamento pelo PAIF das famílias do município beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Pacto de Aprimoramento do SUAS	---	Realizar o acompanhamento familiar dentro das orientações do programa	Continuo	Continuo	Continuo	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS
Programa BPC na Escola	O município já aderiu ao Programa BPC na Escola. Falta indicar a comissão e realizar as visitas	Pacto de Aprimoramento do SUAS	---	Criar comissão e realizar os atendimentos	Continuo	Continuo	Continuo	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS
Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de forma	Pacto de Aprimoramento do SUAS	---	Atingir o percentual de 50%	Atingir o percentual de 50%	Atingir o percentual de 50%	Atingir o percentual de 50%	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	a atender toda a faixa etária estabelecida							
Acompanhamento familiar pelo PAIF	Atingir taxa de 50% de acompanhamento das 816 famílias cadastradas do município no CadÚnico.	Resultado do Monitoramento do PMAS		300 famílias	380 famílias	400 famílias	450 famílias	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS
Acompanhamento pelo PAIF das famílias do município beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda	Em execução pra atingir a meta de 80%	Resultado do Monitoramento do PMAS	-----	50%	60%	70%	80%	IGD/SUAS-PBF
Ampliação das atividades para as pessoas Idosas	Contratação de profissional para diversificar e ampliar a oferta e o atendimento.	Resultado do Monitoramento do PMAS	-----	Contratar profissional para desenvolver atividades esportivas e lúdicas para as pessoas idosas	Continuo	Continuo	Continuo	Componente SCFV– MDS Piso Único da AS
Uma nova equipe para ampliação do atendimento a rede	Fazer projeto de lei e encaminhar para a Câmara de Vereadores para alterar a lei de	Resultado do Monitoramento do PMAS	-----	Fazer projeto de lei e encaminhar para a Câmara de Vereadores para alterar a lei	-----	-----	-----	Piso Único da AS



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	cargos e salários e criar mais cargos para equipe de referencia e realizar concurso público para contratar pessoal e suprir essas novas vagas.			de cargos e salários e criar mais cargos para equipe de referencia e realizar concurso público para contratar pessoal e suprir essas novas vagas.				
Acompanhamento social, com mais acesso a população	Formar equipe volante para atendimento nas comunidades do interior do município	Resultado do Monitoramento do PMAS	----	Contratar mais profissionais técnicos para a elaboração do atendimento descentralizado				SCFV– MDS Piso Único da AS
Reorganização/re estruturação da casa lar, com a construção da sede no município da comarca, com equipe técnica permanente.	Construção da sede própria e realização de teste seletivo para contratação de equipe técnica permanente, no entanto essa ação não é exclusiva do município, uma vez que a casa lar é um consórcio intermunicipal entre os municípios de Nova Esperança	Resultado do Monitoramento do PMAS	----	Projeto de construção da sede própria em andamento	---	--	Teste seletivo para contratação de equipe técnica permanente	Piso Único da AS e recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	do Sudoeste, Salto do Lontra e Nova Prata do Iguaçu						
Criar Equipe Técnica Exclusiva para a proteção Social especial vinculada ao órgão Gestor	Existe Assistente Social e Psicólogo para atuar na proteção social especial, porém, é necessário ter um psicólogo exclusivo.	Resultado do Monitoramento do PMAS	----	Mobilizar a contratação de um psicólogo exclusivo para o atendimento da Proteção Social Especial			Piso Único da AS e recursos livres
Estruturação da SMAS com formalização de áreas essenciais	Alterar a lei e o organograma municipal descaracterizand o a assistência social de departamento e criar a SMAS	Resultado do Monitoramento do PMAS	----		Promover a solicitação junto a administração municipal para a alteração de Dep. para Secretaria		Piso Único da AS e recursos livres
Contratação de equipe técnica específica para os serviços de fortalecimento de vínculos	Fazer projeto de lei e encaminhar para a Câmara de Vereadores para alterar a lei de cargos e salários e criar mais cargos para equipe de referência e realizar concurso	Resultado do Monitoramento do PMAS	----		Contratação de equipe técnica exclusiva para o SCFV		Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	público para contratar pessoal e suprir essas novas vagas.						
Viabilizar a construção de projetos habitacionais de interesse social	Em conjunto com o Departamento de habitação desenvolver estratégias e promover o acesso a moradia digna para 15 % das famílias que não possuem moradia ou que residem em situação precária	Resultado do Monitoramento do PMAS	----	Em conjunto com o departamento de habitação e administração municipal desenvolver estratégias e estipular em lei acesso a moradia para as famílias em condições precárias.			Piso Único da AS e recursos livres
Realizar campanha municipal de incentivo fiscal	Cadastrar o FMAS na Receita Federal para que o fundo possa receber cota parte dos valores declarados no imposto de renda	Resultado do Monitoramento do PMAS	----	Providenciar o cadastro na receita federal e realizar campanhas de divulgação para a população fazer a doação da cota do imposto de renda.			Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS, Piso Único da AS e recursos livres
Alterar a lei municipal dos benefícios assistenciais, na parte dos benefícios	Alterar a Lei municipal dos Benefícios eventuais, no que se refere ao auxilio	Resultado do Monitoramento do PMAS	---	Dialogar com o CMAS e após decisão, enviar a justificativa à administração para faze a			Piso Único da AS e recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



eventuais	alimentação: passar a ser em pecúnia, tirar a quantidade de tempo de residência no município e quantidade de 4 cestas/ano e deixar livre e incluir que todos os beneficiários estejam vinculados aos serviços socioassistenciais			alteração na lei municipal.				
Implantação do Programa Família Acolhedora	Promover diálogo com os gestores para mobilização da implantação do Programa		---	Implantação do Programa Família Acolhedora na modalidade de Consórcio intermunicipal com os municípios da Comarca de Salto do Lontra/PR				Piso Único da AS e recursos livres



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Tendo como referência o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, o planejamento orçamentário da assistência social será demonstrado no quadro abaixo, contendo os serviços, ações estratégicas, período para realização e fonte de recurso:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço	Ações estratégicas	2026	2027	2028	2029	M	E	N
SCFV	Ampliar a inserção de adolescentes que fazem parte do público prioritário do SCFV e também as atividades para os idosos; Aquisição de material de consumo para ser disponibilizado no local da execução do serviço; Contratação de pessoa física ou jurídica desde que o objeto da contratação esteja em conformidade com a finalidade do SCFV; Deslocamento dos usuários para participação nas atividades vinculadas ao SCFV; Deslocamento da equipe do SCFV em	125.500,00	135.600,00	155.700,00	161.400,00		X	



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>virtude das atividades vinculadas ao SCFV;</p> <p>Pagamento de profissionais que integram a equipe de referencia do serviço, responsável pela sua organização e oferta;</p> <p>Locação de veículos para atividades do SCFV, desde que comprovada à necessidade da utilização para realização do Serviço;</p> <p>Conservação e adaptação de bens imóveis (reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade).</p> <p>Atividades contínuas do serviço</p>							
PAIF	<p>Atendimento Integral as famílias, através de atendimento domiciliar, individual e em grupo;</p> <p>Manutenção de serviços, inclusive destinadas a atender a conservação e adaptação de bem imóveis;</p> <p>Aquisição de material de consumo e expediente;</p> <p>Promover palestras, dentre outras atividades de atendimento as famílias</p>							X



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PSB a domicílio	Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;							
Benefícios eventuais	Custeio para despesas de benefícios eventuais (auxílio natalidade, funeral, cesta básica);	1.990.320,00	2.172.040,00	2.389.140,00	2.614.440,00			X
PBF	Serviço de Proteção em situação de calamidade pública e emergenciais;							
	Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;							
Gestão do SUAS	Gestão e organização a rede de serviços assistenciais;							
	Gestão e organização do SUAS, para o cumprimento das metas							



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	<p>estabelecidas no PMAS;</p> <p>Aquisição de móveis e equipamentos para o Departamento de Assistência Social;</p> <p>Capacitações Permanentes para os trabalhadores do SUAS;</p> <p>Materiais e alimentação para campanhas de Prevenção;</p> <p>Manutenção do sistema de informações e demais despesas para o desenvolvimento dos serviços da Proteção Social Básica e Especial.</p> <p>Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.</p>				
--	---	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Construção do CRAS	Construção do CRAS							
Cuida Mais Paraná-Envelhecimento ativo	Aquisição de matérias permanentes (equipamentos, instrumentos musicais e artísticos, dentre outros que estimulem a atividades físicas e cognitivas)							
Estruturação da Gestão da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	Compra de matérias e bens duráveis voltados a política da Mulher							
Gestão do Trabalho	Pagamento de Profissionais que integram a Equipe de Referência dos Serviços da Proteção Social Básica, Especial e Gestão; Pagamento de encargos sociais advindos do vínculo; Gratificações, complementação salarial, dentre outras despesas.	514.820,00	551.440,00	603.440,00	663.040,00	X		



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	Manutenção de gastos rotineiros (combustível, internet, complementação de todos os serviços oferecidos, quando na ausência dos recursos federais e estaduais).								
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço	Ações estratégicas	2026	2027	2028	2029	M	E	N
Apoio a APAE	Repasso para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza	13.050,00	14.065,00	15.090,00	15.220,00			X
Acolhimento Institucional	Acolhimento Institucional Pessoa Idosa e com Deficiência	42.000,00	45.200,00	47.400,00	49.700,00		X	
Manutenção dos serviços	Manutenção de gastos rotineiros (combustível, internet, etc), bem como a complementação de todos os serviços oferecidos, quando na ausência dos recursos federais e estaduais.	4.900,00	5.200,00	5.800,00	6.100,00	X		
MSE	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.							



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



GESTÃO DO SUAS

Serviço	Ações estratégicas	2026	2027	2028	2029	M	E	N
IGD- Bolsa Família	Capacitação para os servidores sobre o acompanhamento das condicionalidades; Promoção de Palestras para as famílias beneficiárias; Compra de móveis e matérias de expediente; Compra de equipamentos (computadores, notebooks, impressoras, toners, modem para internet, tablet e outros equipamentos usados nas tarefas do PBF e Cadastro único); Divulgação de campanhas de inclusão. Atualização cadastral e cumprimento das condicionalidades; Capacitação de entrevistadores do Cadastro único; Aluguel de espaço para realização de eventos; Aquisição de veículos, desde que sejam exclusivamente utilizados nas	40.900,00	43.500,00	46.100,00	51.200,00		X	



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	ações do PBF e do Cadastro Único;							
Serviços do PBF e Cadastro Único	Manutenção de gastos rotineiros (combustível, internet, etc), bem como a complementação de todos os serviços oferecidos, quando na ausência dos recursos federais e estaduais.	107.480,00	137.860,00	150.860,00	165.760,00	X		

CONTROLE SOCIAL

Serviço	Ações estratégicas	2026	2027	2028	2029	M	E	N
Conselhos Municipais	Apoio técnico e operacional ao conselho municipal de Assistência Social (alimentação, diárias, transporte, equipamentos).	10.000,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	X		

BENEFICIOS EVENTUAIS

Serviço	Ações estratégicas	2026	2027	2028	2029	M	E	N
Vulnerabilidade temporária	Cesta Básica	32.500,00	33.700,00	35.000,00	36.400,00		X	
Benefícios eventuais	Auxílio natalidade; Auxílio Funeral; Auxílio alimentação; Auxílio documentação; Calamidade Pública e de emergências	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.500,00	X		



6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

6.1 Recursos Materiais

Com relação a estrutura física, a Assistência Social conta com:

01 sala do órgão gestor
01 CRAS
01 Recepção e telefonia
01 Sala de Coordenação
01 sala da gestão
01 sala operacional do Programa Bolsa Família
02 sala de Serviço Social
01 sala de Psicologia
01 sala de reuniões e encontros dos grupos
01 cozinha com refeitório
01 sala de curso de karate e Arte Circence
01 sala para curso de violão e Informática
01 sala para cursos de artesanatos.

Em relação aos equipamentos, o Departamento e CRAS dispõem de computadores, impressoras, tablets, aparelhos celulares, 02 televisão, 02 aparelho de som, 02 retroprojetores, 02 microfones.

Para a realização das oficinas, o Departamento utiliza alguns tipos de materiais como brinquedos pedagógicos, material esportivo, instrumentos musicais (violão, microfone e caixa de som, teclado, figurinos).

Dentro dos recursos materiais, a Assistência Social dispõe ainda de 03 (três) veículos, sendo uma van adaptada para pessoas com deficiência, um veículo de uso compartilhado entre o CRAS e Departamento municipal de Assistência Social e outro adquirido recentemente com recursos do Fundo da Infância e Adolescência- FIA.

6.2 Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Atualmente, a Política de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste apresenta o seguinte quadro de recurso humano:

a) Órgão Gestor

Qtd.	Função	Cargo comissão	Cargo político	Efetivo	Escolaridade
01	Gestor			01	Nível superior
01	Assistente Social			01	Nível superior
01	Psicólogo			01	Nível superior
01	Secretário Executivo			01	Nível Médio

OBS: O profissional Psicólogo é compartilhado com o CRAS

b) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Qtd.	Função	Cargo comissão	Cargo político	Efetivo	Escolaridade
01	Assistente Social e Coordenador do CRAS			01	Superior completo
01	Técnico			01	Ensino médio
01	Serviços gerais				Fundamental
01	Técnico de Apoio Especializado			01	Ensino médio
01	Psicólogo			01	Nível superior

OBS: O profissional Psicólogo é compartilhado com o Departamento de Assistência Social.

Além desses, o CRAS ainda conta com os profissionais contratados por meio de licitação e para trabalharem nas oficinas do SCFV, que são:

01 professor de karate;

01 professor de música e violão;

01 professor de informática e

01 professor de arte circense.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



7. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

A rede prestadora de serviços de Assistência social é o conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil.

As ações de iniciativa pública são aquelas realizadas pelas entidades de assistência social que fazem parte do Sistema Único de Assistência Social. Já, a atuação da sociedade ocorre por meio das organizações e entidades não governamentais, prestadoras complementares de serviços socioassistenciais, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e que são essenciais e imprescindíveis para a execução da política de assistência social.

No Município de Nova Esperança do Sudoeste as entidades não governamentais que estão devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e fazem parte da rede prestadora de serviços são:

a) Associação de Pais e amigos dos Expcionais – APAE

A associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Nova Esperança do Sudoeste é uma entidade de organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná, fundada em 17 de março de 1998. Atua na promoção dos indivíduos, prestando serviços na área de Educação, Saúde e Assistência Social a pessoas com deficiência.

Regimentalmente, a APAE Nova Esperança do Sudoeste desenvolve ações de assistência social voltadas à defesa de direitos dos seus usuários.

A entidade oferece programas que proporcionam o desenvolvimento do indivíduo com deficiência, buscando condições de melhor ajustá-lo ao seu contexto social, produtivo e de auto-realização.

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Nova Esperança do Sudoeste – PR, Entidade de direito privado sem fins lucrativos é Mantenedora da Escola Especial Renascendo para a Vida, foi criada em 11 de Maio de 1998, cumpre a finalidade estatutária, atendendo todos os Portadores de Deficiência Mental, Autismo e ou Múltipla Deficiência deste Município, gratuitamente nas áreas de Educação,



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Terapêutica e Saúde, por equipes de profissionais especializados na área de educação, na área terapêutica, por equipes multidisciplinares de técnicos, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, assistente social, psicóloga e pedagoga, terapeuta ocupacional e psiquiatra. Atualmente com 51 (cinquenta e um) alunos.

A política adotada pela entidade é de trabalhar dentro da ótica do direito, do controle público e da diminuição da desigualdade social, focalizando suas ações no combate à pobreza.

Nesse contexto, a ação da Entidade agrega-se ao trabalho desenvolvido pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, tornando-a uma co-participante nas ações de desenvolvimento municipal, ou seja, uma componente da rede de serviços sócio-assistencial do município.

Atendimentos nas seguintes áreas:

• **Educacional:**

1. Atendimento a Estimulação Precoce,
2. Pré-escola,
3. Ensino Fundamental e
4. Educação de jovens e Adultos,

• **Áreas da Saúde e Assistência Social : através do atendimento de:**

1. Fisioterapia;
2. Terapia Ocupacional,
3. Médico Psiquiatra,
4. Psicóloga,
5. Fonoaudiologia
6. Assistência Social

Os objetivos quanto instituição é atender as necessidades educacionais dos alunos através de uma metodologia diferenciada a fim de estimular seu processo evolutivo;

Assegurar alternativas e metodologias próprias que visem o desenvolvimento físico e mental dos educandos, estimulando a superação de seus limites.

Adquirir materiais e equipamentos necessários para atender as



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



necessidades dos alunos a fim de promover seu pleno desenvolvimento;

Promover melhorias e reformas, dos espaços físicos, a fim de torná-los adequados, acessíveis e adaptados às necessidades físicas, motoras e intelectuais das pessoas atendidas.

- **Relação dos Servidores e Colaboradores**

Técnicos da Saúde: 6 funcionários com carteira assinada com a entidade, pagos com recurso do Governo Federal.

- Médico psiquiatra; 04 atendimentos semanais;
- Assistente social; 20 atendimentos semanais;
- Terapeuta ocupacional: 06 atendimentos semanais;
- Fisioterapeuta: 32 atendimentos semanais;
- Psicóloga: 56 atendimentos semanais;
- Fonoaudióloga. 06 atendimentos semanais.

Funcionários Convênio Secretaria da Educação do Estado do Paraná, com Carteira Assinada pela APAE:

	Formação	Função	Carga Horária
01	Geografia/pedagogia	Prof. ^a Regente	40 h/a/sem
02	Ed.física/Pedagogia	Prof. ^a Regente	40h/a/sem
03	Aux. Serv. Ensino Fundamental	Aux. Serv. Gerais	40 h/sem
04	Artes/Pedagogia	Prof. ^a Regente e Professora de Art	25 h/a/sem
05	Ed.física/Pedagogia	Coord. Pedagógic	40 h/sem
06	Ensino Médio	Aux. Serv. Gerais	40 h/sem
07	Artes	Prof. ^a Regente	20 h/a/sem



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



08	Técnologia de Alimentos	Aux. Administrati	20 h/sem
09	Ensino Médio	Merendeira	40 h/sem
10	Ensino Médio	Aux. Operacional	40 h/sem
11	Pedagogia	Prof. Regente 2	20 h/a/sem

Funcionários cedidos pela Secretaria da Educação do Estado do Paraná

01	Pedagogia	Diretora	40 h/sem
02	Nutrição	Secretária	40 h/sem
03	Artes	Prof.Artes	18h/sem
04	Pedagogia	Professor regente	20 h/sem

A APAE, graças a diversos projetos recebidos de diferentes órgãos, possui uma estrutura e equipamentos adequados para atender os objetivos, porém ainda necessita constantes melhorias devido a idade do prédio, e outras adaptações que já são necessárias para o bom desenvolvimento das atividades.

b) Consórcio Intermunicipal Casa Lar

O Consórcio Intermunicipal Casa Lar é constituído pelos municípios de Salto do Lontra, Nova Esperança do Sudoeste e Nova Prata do Iguaçu, e tem como objetivo principal conduzir o público-alvo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida afetiva, familiar, comunitária e produtiva, em sintonia com o desenvolvimento de estratégias e ações que viabilizem a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar e o atendimento das necessidades específicas de cada situação.

A Casa Lar está localizada no município de Salto do Lontra e é mantida pelos três municípios que integram o consórcio e oferece acolhimento provisório de forma



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



integral e ininterrupto para até 12 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em situação de risco pessoal e social, vítimas de toda e qualquer forma de violência.

Recursos Humanos

CARGO/ FUNÇÃO	COORDENADORA
QUANTIDADE	1
FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênere Experiência na área, conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região.
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas
VÍNCULO	CLT

CARGO/ FUNÇÃO	EQUIPE TÉCNICA
QUANTIDADE	1- Assistente Social 1- Psicóloga
FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	Formação Mínima: Nível superior Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas
VÍNCULO	CLT

CARGO/FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL
QUANTIDADE	6
FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	Nível médio e capacitação específica com experiência em atendimento a crianças e adolescentes



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



CARGA HORÁRIA SEMANAL	44 horas
VÍNCULO	CLT

CARGO	CONTROLE INTERNO
QUANTIDADE	1
FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	Curso Superior em Contabilidade ou economia ou administração
CARGA HORÁRIA SEMANAL	10 horas
VÍNCULO	Cedência pelo Município de Nova Prata do Iguaçu



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



CARGO	CONTADORA
QUANTIDADE	1
FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	Ensino superior em Contabilidade
CARGA HORÁRIA SEMANAL	10 horas
VÍNCULO	Cedência pelo Município de Nova Prata do Iguaçu

Recursos Financeiros

Origem do Recurso	Fonte	Municípios
Público	Consórcio Público Intermunicipal Casa Lar	-Nova Esperança do Sudoeste -Nova Prata do Iguaçu -Salto do Lontra

Recursos Materiais

DESCRÍÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE	QUANTIDADE
Mesas	11	Carro	1
Cadeiras	15	Máquina de Lavar Roupas	1
Computadores de mesa	1	Maquina de Secar Roupas	1
Notebook	2	Escada	1
Impressora	1	Tanque	1



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Monitores	3		
Geladeira	2	Sanduicheira	1
Freezer	1	Rádio	1
Bicicleta	3	Forno Elétrico	1
Fogão a gás 6 bocas	1	Guarda-Roupas	9
Fogareiro com disco	1	Cama de Solteiro de madeira	1
Fogão Industrial 6 bocas	1	Camas Box Solteiro	8
Churrasqueira	1	Espremedor de frutas	1
Microondas	1	Colchão solteiro	9
Cafeteira	1	Berço	1
Batedeira	1	Armário	6
Liquidificador	1	Televisão 32 polegadas	2
Pia de Cozinha	3	Painel de Tv	1
Ventilador	2	Câmeras de monitoramento	18
Purificador de Água	2	Ar condicionado	3
Umidificador de ambiente	1	Ar condicionado portátil	1
Maquina de cortar grama	1	Sofá	2
Poltrona	3	Violão	1
Caixa de som	2	Mesa infantil	1
Cadeira de alimentação	1	Cadeira infantil	4



Recursos Físicos

RECURSO FÍSICO	QUANTIDADE
Cozinha	1
Dispensa	1
Sala de Estar	1
Lavanderia	1
Dormitório Feminino	1
Dormitório Masculino	1
Banheiro	2
Sala de Atendimento Psicossocial	1
Sala de Coordenação	1
Refeitório	1
Garagem	1
Área Externa gramado	1
Área Externa Coberta	1



8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Proteção Social Básica

Os resultados e impactos esperados das ações que serão realizadas dentro da Proteção social Básica são:

8.1.1 Serviço de Proteção Integral à Família - PAIF

- ▶ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- ▶ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ▶ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ▶ Melhoria da qualidade de vida das famílias.

8.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças até 6 anos

- ▶ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ▶ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- ▶ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- ▶ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;

8.1.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 6 a 11 anos

- ▶ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;



- ▶ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ▶ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ▶ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ▶ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

8.1.4 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 12 a 17 anos

- ▶ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- ▶ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ▶ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ▶ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ▶ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- ▶ Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- ▶ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- ▶ Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

8.1.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

- ▶ Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;



- ▶ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ▶ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ▶ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ▶ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ▶ Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- ▶ Troca de experiências e ajuda mútua;
- ▶ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

8.1.6 Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

- ▶ Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários;
- ▶ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- ▶ Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ▶ Famílias protegidas e orientadas;
- ▶ Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades;
- ▶ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ▶ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

8.2 Proteção Social Especial



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Os resultados e impactos esperados das ações que serão realizadas dentro da Proteção Social Especial são:

8.2.1 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

- ▶ Vínculos familiares e comunitários fortalecidos;
- ▶ Redução da reincidência da prática do ato infracional;
- ▶ Redução do ciclo da violência e da prática do ato infracional.

8.2.2 Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes na casa lar

- ▶ Garantia de direitos protegidos à crianças e adolescentes;
- ▶ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ▶ Desinstitucionalização de crianças e adolescentes;

8.2.3 Serviço de Acolhimento de Pessoas idosas e ou Com Deficiência em Instituição de Longa Permanencia

- ▶ Garantia de direitos protegidos ao Idoso e Pessoa com Deficiência;
- ▶ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

8.2.4 Serviço Especializado a Pessoas e Famílias em situação de violação de Direitos

- ▶ Reforçar a atenção às famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos, com acompanhamento sistemático.
- ▶ Promover melhorias nas condições de vida pessoal, familiar e social.



9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Por ser um instrumento de planejamento, o mesmo será adequado conforme as condições que se estabelecerem no âmbito da assistência social e a necessidade da Política Pública de Assistência Social.

Para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste Plano, assim como suas metas e a execução financeira, é estabelecido os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- a) Reuniões quadrimestrais** da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política da assistência social;
- b) Relatórios de execução** das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social;
- d) Atuação do Conselho Municipal de Assistência Social** no que se refere ao papel de exercer o controle social da política.

Caberá ao Departamento Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste plano, bem como a avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 03/01/2025.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. MDS, 2004.

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS. 2012, 2015.

BRASIL. Curso de Atualização de Planos de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome.2025.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. Plano Diretor Municipal, 2023.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. PPA 2026–2029

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE. Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social, 2025.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Aluísio
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Assinatura de Maria Inês Rodriguês
MARIA INÊS RODRIGUÊS
Diretora do Departamento de Assistência Social

Assinatura de Luis Fernando Casagrande Loks
LUÍS FERNANDO CASAGRANDE LOKS
Presidente do CMAS

Assinatura de Rozemeri Tomé
ROZEMERI TOMÉ
Responsável Técnica pela Elaboração do Plano

Assinatura de Juliana Mara Nespolo
JULIANA MARA NESPOLO
Colaboradora na Elaboração do Plano

APOIO:

Maria Edina de Oliveira
Luís Fernando Casagrande Loks
Josiani de Lima Franco Migon



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social- PMAS para os exercícios de 2026 a 2029.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 909/2016 de dezembro de 2016, e alteração posteriores e considerando a deliberação do Conselho, reunido em 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social- PMAS para os exercícios de 2026 a 2029, no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, .

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de dezembro de 2025.

Luís Fernando L. Loks
Luís Fernando Casagrande Loks
Presidente do CMAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO N° 013/2025

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social- PMAS para os exercícios de 2026 a 2029.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS, de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 909/2016 de dezembro de 2016, e alteração posteriores e considerando a deliberação do Conselho, reunido em 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social- PMAS para os exercícios de 2026 a 2029, no município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, .

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Esperança do Sudoeste – PR, 19 de dezembro de 2025.

Luís Fernando Casagrande Loks
Presidente do CMAS

Cod458390



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

RESOLUÇÃO 06/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe refere à Lei Municipal nº 909/2016, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em Ata deste Conselho Municipal, realizada no dia 12 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Pela criação da Comissão de Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica assim constituída a Comissão de Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social:

§ 1º – Coordenação:

I – Rozemerí Tomé – Assistente Social do Departamento Municipal de Assistência Social.

§ 2º – Membros:

I – Maria Inês Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Luís Fernando Casagrande Locks – Psicólogo – Departamento Municipal de Assistência Social e Representante dos Trabalhadores do Setor;

III – Patrícia Dalmolin – Assistente Social Coordenadora do CRAS;



CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

IV – Débora Bonetti da Silva – Diretora do Departamento Municipal de Educação;

V – Luciana Góis Vieira – Assistente Social do Departamento Municipal de Saúde;

VI – Marli Lopes – Usuária Membro do conselho Municipal de Assistência Social;

VII – Edvar Fernandes – Representante da Secretaria de Finanças;

VIII – Marilene Schilickmann Bonetti Sezerio – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de agosto de 2025.



Rozemeri Tome

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Agosto de 2025

Ano XIV – Edição N° 3425

Página 9 / 021

36	1	10	UN	Reservatório de água potável capacidade 500lts em polietileno com tampa	FORTLEV	227,00	2.270,00
37	1	15	UN	Fundo preparador 18 L base água	BELLCOLOR	86,70	1.300,50
	2	10	UN	Fundo preparador 3,6 L base água	BELLCOLOR	26,70	267,00
	3	27	LTA	Massa corrida acrílica lata com 25kg.	BELLCOLOR	44,70	1.206,90
	4	10	GR	Massa para calafetar de 350gr	BELLCOLOR	9,35	93,50
	6	12	UN	Selador Acrílico 18 Litros	BELLCOLOR	59,70	716,40
	7	31	SC	Textura acrílica lisa 25 Kg	BELLCOLOR	48,70	1.509,70
	8	12	LTA	Textura acrílica rústica, cores variadas lata 18 litros	BELLCOLOR	56,00	672,00
	39	1	37	UN	Diluente para tinta de demarcação viária, 1 litro.	EUCATEX	26,90
	2	7	SC	Microesfera de vidro tipo II A – saco de 25 kg	EUCATEX	349,00	2.443,00
	3	17	UN	Tinta asfáltica impermeabilizante, a base de solvente, com boa penetração, sem presença de cheiro após a secagem, para concretos e argamassa, lata com 18 litros.	INKOR	249,00	4.233,00
	1	25	UN	Tinta para marcação em piso, diversas cores, lata com 18 litros.	INKOR	229,90	5.747,50
	4	5	UN	Tinta semi-brilho premium de primeira qualidade, lavável, a base de água, devendo estar qualificada na ABRAFATI, cores com tonalidades médias, lata com 3,2 litros.	RENNER	89,00	445,00
	11	25	LT	Thinner 5500- 5L	FARBEN	49,00	1.225,00

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração para que fosse realizado o aumento de quantitativo dos itens acima em 25%, visto que o consumo foi maior do que o planejado pela Secretaria, portanto, se faz necessário a realização do aditivo para continuar atendendo as demandas desta municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RUARO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
GDA RUARO CONSTANTINO
ENTRATADA

Cod451967

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 99/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA 01/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguacu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.715.392/0001-87, situada na Avenida Sete de Setembro, 2451, Rebouças, CEP 80.230-010, na Cidade Curitiba, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora STELLA MARIS RESENDE, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91 e Cédula de Identidade nº 68613752, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 99/2024, de 24 de abril de 2024, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de 570 (quinhentos e setenta) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial, findando em 14 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão do pedido apresentado pela Secretaria de Administração e pela Contratada, visto que a obra está na fase final de conclusão, porém a dilatação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias torna-se necessário para a realização em tempo hábil de todos os trâmites administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 14 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
STELLA MARIS RESENDE
CONTRATADA

Cod451967

RESOLUÇÃO 06/2025

SUMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão de Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe refere à Lei Municipal nº 909/2016, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação em Ata deste Conselho Municipal, realizada no dia 12 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Pela criação da Comissão de Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica assim constituída a Comissão de Elaboração do Diagnóstico Socioterritorial e Plano Municipal de Assistência Social:

§ 1º – Coordenação:

I – Rozemerli Tomé – Assistente Social do Departamento Municipal de Assistência Social.

§ 2º – Membros:

I – Maria Inês Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Luis Fernando Casagrande Locks – Psicólogo – Departamento Municipal de Assistência Social e Representante dos Trabalhadores do Setor;

III – Patrícia Dalmolin – Assistente Social Coordenadora do CRAS;